

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000581-0

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS -
GASMIG, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 13H00**

- 1. LOCAL, HORA E DATA:** Realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024, às treze horas, a 7ª reunião do Comitê de Auditoria da **COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG** (“Companhia”), por meio de videoconferência, localizada na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais.
- 2. PARTICIPANTES:** Heloisa Belotti Bedicks e Márcio de Lima Leite - membros do Comitê de Auditoria; Fabiana Baêta Pôssas, Gerente de Auditoria Interna; Ângelo de Alvarenga Bicalho, Gerente de Compliance, Riscos e Ouvidoria; Murilo Barboza Morgado, Gerente de Tecnologia da Informação e Telecomunicação; Elizabeth Luiz Maynarte de Oliveira, Coordenadora de Governança de TI e Serviços Compartilhados; e, Helder Pereira Sena - Secretário.
- 3. MESA:** Márcio de Lima Leite - coordenador e Helder Pereira Sena - Secretário.
- 4. ASSUNTOS:** **1** - Status Certificação SOX; e, **2** - Verificação de processo de requisitos e vedações de indicado ao Comitê de Auditoria.
- 5. RECOMENDAÇÕES:** **1** - Os membros do Comitê de Auditoria, após análise e informações apresentadas sobre o tema, solicitaram que nova apresentação sobre a evolução do status dos controles SOX seja realizada em reunião presencial, na sede da Companhia, prevista para 31/01/2024; e, **2** - Os membros do Comitê de Auditoria relataram que receberam e-mail contendo arquivos com *background check* e o currículo do Sr. Jair Rezini - CPF 456.666.529-15, indicado ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, para a análise de conformidade prevista no inciso XVI do Art. 8º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, no Art. 10 da Lei 13.303/2016 e nos incisos IX e X do § 1º do Art. 36 do Decreto estadual nº47.154/2017. Com base nos documentos analisados, os membros do Comitê verificaram que o indicado atende aos requisitos exigidos no Art. 25 da Lei 13.303/2016 e Art. 21 do Estatuto Social da Companhia.
- 6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, encerrou a sessão, agradecendo a participação dos membros deste Comitê, de cuja ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos. E, para constar, eu, Helder Pereira Sena, Secretário, a redigi e assino eletronicamente.

Márcio de Lima Leite

Membro do Comitê de Auditoria
Coordenador

Heloisa Belotti Bedicks

Membro do Comitê de Auditoria

Helder Pereira Sena

Secretário